



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5809/2022 Cód. Verificador: K392PR3D

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 14/02/2022 09:48
Previsão: 01/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 44/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 164/22 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5809/2022 Cód. Verificador: K392PR3D

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 14/02/2022 09:48
Previsão: 01/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 44/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 164/22 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO D'ÁGUA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 44/2022

Campo Largo, 09 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 164/22 de autoria dos Vereadores Cléa Oliveira, João D'Água, Pedro Barausse e Marcio Beraldo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 07 de fevereiro do corrente, solicitando concessão de auxílio transporte escolar.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

31
APROVADO
Câmara das Sessões 01/fevereiro/22
[Assinatura] Presidente

Exmo senhor presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS FERREIRA E PEDRO ALBERTO BARAUSSE, vereadores que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, veem, com o devido acatamento, perante vossa excelência, solicita que após ser ouvido o plenário e se aprovado seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **ESTUDO DE VIABILIDADE ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR**, aos alunos do município de Campo Largo.

A proposição ora apresentada busca atender incontáveis solicitações de pais de alunos que sentem que o novo modo da oferta do transporte irá afetar de forma negativa o estudo de seus filhos.

Até o ano de 2021, era ofertado transporte escolar público a todos os alunos da rede de ensino, mesmo àqueles que estudam em escolas de outros bairros, até mesmo mais distantes.

O município de Campo Largo, a partir de 2022, ofertará transporte escolar apenas para alunos que estudem em instituições de ensino localizadas a uma distância igual ou superior a 2 quilômetros, seguindo a Resolução nº 777/2013, da Secretaria Estadual de Educação.¹

É preciso levar em consideração que podem haver situações em que o aluno não consiga a vaga no colégio mais próximo da sua residência e teria que utilizar o escolar. Estes pais terão que arcar com custos de passagem dos filhos, sendo que muitas

¹ DO DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

"Art. 3.º Têm direito ao transporte escolar público os alunos da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual da Educação e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (02 quilômetros) das escolas em que estão matriculados."



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

famílias não têm tal condição, levando em conta que o valor da passagem é de R\$ 4,25 (valor integral) e para alguns alunos há 50% de desconto (não atendendo a todos), que ficaria no valor médio de R\$ 42,50 mês, o que para algumas famílias é um valor alto e que aumenta em situações de residências em que há mais de uma criança na escola.

Uma sugestão seria ofertar passagem gratuita como um fornecimento de passe escolar a essas famílias que não tem condições financeiras de custear o transporte aos filhos. Esse auxílio poderia ser mantido até que houvesse a vaga disponível em escola próxima e também para atender aqueles alunos que participam do magistério que é ofertado apenas no Colégio Sagrada Família e não nos bairros.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 03 de fevereiro de 2022

Cléa Oliveira
Vereadora

João Carlos Ferreira
Vereador

Pedro Alberto Barausse
Vereador

Márcio Beraldo
Vereador
Rua Subestação de Enologia, 2008
CEP 83601-450 - Campo Largo - PR
Fone (41) 3392-1717 / 3392-1082

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Educação,

Cara Secretária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 14 de fevereiro de 2022.

Gabriela Bronholo Silva
Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilma. Sra. Dorotéia Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Secretaria de Educação.

Departamento de Transporte Escolar

Fones: 3291-5200

Campo Largo, 17 de março de 2022

Ofício nº 066/2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Transporte Escolar.

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento nº 164/22.

Em atendimento ao ofício nº 044/2022 subscrito pelo Nobre Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Pedro Alberto Barausse, tendo como subtítulo "VIABILIDADE DA CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR". Vimos por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos;

Manifestamos a Secretaria de Governo que de acordo com o entendimento da lei orgânica, esse atendimento ao estudo de viabilidade da CONCESSÃO DE AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR, tramitam em sua ordem pela Secretaria de Governo junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, segundo DECRETO Nº 12/2021, que regulamenta a Lei nº 1930/2006.

CAPÍTULO V
DOS BENEFICIÁRIOS DE REDUÇÕES TARIFÁRIAS

Art. 23. Para atender o art. 185 da Lei Orgânica Municipal, são beneficiários de redução tarifária os alunos da rede pública de ensino fundamental, devidamente matriculados na rede municipal e estadual de ensino público do Município de Campo Largo, os jovens integrantes, que frequentam regularmente os programas e/ou projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e jovens integrantes do Tiro de Guerra.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimento caso restem dúvidas.

Contando com a costumeira atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Dorotea Ap. Merchiori Stoco
Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 44/2022 e requerimento nº 164/2022, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta Secretaria Municipal de Educação.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr